



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1405

## **PODER EXECUTIVO**

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **SECRETARIADO:**

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interino  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## **PODER LEGISLATIVO**

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## **PODER JUDICIÁRIO**

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Diretora do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto 1ª vara cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª VALERIA MEDEIROS MENDONCA  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS  
Juíza Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto da 6ª vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª ALINE CRISTINA BREIA MARTINS  
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível  
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

## **NESTA EDIÇÃO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO (Institui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde).....Pág. 3  
DECRETOS (Exonerações).....Pág. 3, 4  
DECRETOS (Nomeações).....Pág. 4, 5

### **SECRETARIAS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE PARECER JURIDICO.....Pág. 5 a 7

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 7

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

RESOLUÇÕES.....Pág. 7, 8

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIAS (Designação).....Pág. 8, 9

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 9

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 9 a 13

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO.....Pág. 13 a 15

### **Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO  
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA  
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro  
Cep: 67133-140  
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.dg@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.dg@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

#### **CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

#### **CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

JORGE LEMOS BURLE, do cargo efetivo de Médico Urgência e Emergência, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 02 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES REIS, do cargo efetivo de Analista Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho a contar de 04 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

NADIA CRISTINA MACIAS BARROS, do cargo efetivo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho a contar de 10 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 24 de janeiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 14.859 DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

Institui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU nomeia seus membros e o Pregoeiro oficial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei Municipal nº 942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e,

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Licitação, para no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, processar e julgar concorrentemente com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, os procedimentos licitatórios daquela Secretaria.

Art. 2º. Nomeia, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde:

- Presidente - RAFAELLA DE LIMA ABREU matrícula 16.092;
- Secretário - BRUNO DE ARAÚJO REIS matrícula 17.148;
- Membro - ROSEANNE DA SILVA CARDOSO matrícula 5.835;
- Suplente – REGINALDO LIRA REIMÃO, matrícula 15.892.

§ 1º. Fica nomeado o servidor BRUNO DE ARAUJO REIS matrícula 17.148, para a função de suplência na Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

§ 2º. O suplente da Comissão Permanente de Licitação, sempre que necessário, poderá ser convocado por ato próprio, da Presidente da Comissão Especial de Licitação ou da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Fica nomeada a servidora, RAFAELLA DE LIMA ABREU, matrícula: 16.092, Pregoeira Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, devendo por ato próprio, designar a sua equipe de apoio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 03 de janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 13 DE JANEIRO DE 2012.

HELDER BARBALHO  
 Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46 caput, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

EDNILSON PALHETA DA PAIXÃO e EPITÁCIO VALDEZ CABRAL RODRIGUES, ocupantes dos cargos de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

IERECÊ GUERREIRO PINTO BARROSO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**EXONERAR**

JOSELLI SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Assessor, código DAS-1B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

SORAYA HITOMY RODRIGUES KYUSHIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

WALDECY DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA, para exercer o cargo de Assessor, código DAS-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

**NOMEAR**

SAMYA GOUVÊA MARQUES DA FONSÊCA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 10 de fevereiro de 2012.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE PARECER JURÍDICO**

**Requerente(s): ERIKA SEABRA MARINS BEZERRA**

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 028 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de o requerente ocupar função de confiança/gratificada, nos termos do §2º, V, do art.150 do Estado dos Servidores Públicos Civis desta Municipalidade.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE PARECER JURÍDICO**

**Requerente(s): LUCIRENE NAZARÉ LEAL DE**

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 029 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do presente requerimento, em virtude da requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT, não configurando, portanto, o paradigma legal descrito no caput do art. 150 do Estatuto dos Servidores Civis desta Municipalidade, nos termos da novel redação lhe atribuída pela Lei Complementar nº. 2.473/11.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE PARECER JURÍDICO**

**Requerente(s): MARIA RAIMUNDA ROCHA MIRANDA**

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 030 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do presente requerimento, em virtude da requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT, não configurando, portanto, o paradigma legal descrito no caput do art. 150 do Estatuto dos Servidores Civis desta Municipalidade, nos termos da novel redação lhe atribuída pela Lei Complementar nº. 2.473/11.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE PARECER JURÍDICO**

**Requerente(s): TEREZINHA DE MELO CARRERA**

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 031 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do presente requerimento, em virtude da requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT, não configurando, portanto, o paradigma legal descrito no caput do art. 150 do Estatuto dos Servidores Civis desta Municipalidade, nos termos da novel redação lhe atribuída pela Lei Complementar nº. 2.473/11.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE PARECER JURÍDICO**

**Requerente(s): WILMA DOLORES MEDEIROS DE MELO**

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 032 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de o requerente possuir mais de uma falta injustificada

por ano, durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, II, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis desta Municipalidade.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** BETANIA MARIA MATOS PEREIRA

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 033 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de o requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano, durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, II, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis desta Municipalidade.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** BALBINA TELES PARENTE

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 034 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de o requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano, durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, II, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis desta Municipalidade.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** SEBASTIANA FERREIRA LISBOA

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 035 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de o requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano, durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, II, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis desta Municipalidade.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** ROSELI CANELAS DA SILVA

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 036 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do pleito, em virtude de o requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano, durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, II, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis desta Municipalidade.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** MARIA GOMES DE SOUSA

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 037 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do presente requerimento, em virtude da requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT, não configurando, portanto, o paradigma legal descrito no caput do art. 150 do Estatuto dos Servidores Cíveis desta Municipalidade, nos termos da novel redação lhe atribuída pela Lei Complementar nº. 2.473/11.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** ODAIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE JESUS

**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 038 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do presente requerimento, em virtude de o requerente não possuir quinquênio em aberto, nos termos do caput do art. 150 do Estatuto dos Servidores Cíveis desta Municipalidade.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

## EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** MARIA DO SOCORRO C. AGUIAR**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 039 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do presente requerimento, em virtude de o requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano, durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, II, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis desta Municipalidade. E ainda ter gozado licença para tratar de interesse particular durante um desses períodos, conforme art. 1º, §2º, III, da mesma Lei.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** ANA MARIA COSTA BRITO**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 040 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do presente requerimento, em virtude da requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT, não configurando, portanto, o paradigma legal descrito no caput do art. 150 do Estatuto dos Servidores Cíveis desta Municipalidade, nos termos da novel redação lhe atribuída pela Lei Complementar nº. 2.473/11.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** NEURANDIR NAZARÉ MACEDO DE OLIVEIRA**Assunto:** Requerimento de licença prêmio.**Interessado:** DRH/SEMAD

**Parecer Jurídico nº. 041 de 09/02/2012 – AJUR/SEMAD:** manifesta-se pelo indeferimento do presente requerimento, em virtude da requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT, não configurando, portanto, o paradigma legal descrito no caput do art. 150 do Estatuto dos Servidores Cíveis desta Municipalidade, nos termos da novel redação lhe atribuída pela Lei Complementar nº. 2.473/11.

**Decisão:** De acordo. Ao DRH, para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.002.PMA.SEMCAT

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Prefeitura Municipal de Ananindeua.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Vale Combustível em Bilhete Impresso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e Programas PETI, IGD, PRÓJOVEM e PAIF, RESTAURANTE POPULAR, SEDES, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL e FEIRA ITINERANTE DO PRODUTOR RURAL.**Data, Hora e Local da Abertura:** 05/03/2012, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2012.

Izauro Célio Maia da Costa Neto  
Pregoeiro/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃOCONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - CME

## RESOLUÇÃO Nº. 001/12 – CME

Ananindeua, 18 de janeiro de 2012.

Convalida estudos do aluno Felipe Douglas Dias de Souza.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 32, Inc. XXVI, do Regimento Interno, e homologado pelo Decreto nº. 12.992, de 18 de setembro de 2009, consoante à Resolução nº. 006/09 - CME, Processo nº. 068/11 – CME, Parecer nº. 014/11 – CLNP/CME, e deliberação da Câmara de Legislação, Normas e Planejamento, em Sessão Conjunta, realizada no dia 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art.1º. Convalidar os estudos do aluno Felipe Douglas Dias de Souza, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pe. Gabriel Bulgarelli”, referente à 1ª e 2ª séries do

Ensino Fundamental/08, pelo fato desse discente demonstrar, no momento, superação da escolaridade mencionada.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar do aluno, possibilitando a expedição de sua documentação pela Unidade Educacional referida no caput deste Artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 de janeiro de 2012.

Prof. MsC. Francisco Willmas Campos Lima  
Presidente do CME

### RESOLUÇÃO Nº. 002/12 – CME

Ananindeua, 09 de fevereiro de 2012.

Convalida estudos do aluno Ícaro Ben-Gurion Alhadeff Marinho.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 32, Inc. XXVI, do Regimento Interno, e homologado pelo Decreto nº. 12.992, de 18 de setembro de 2009, consoante à Resolução nº. 006/09 - CME, Processo nº. 009/12 – CME e Parecer Técnico deste Órgão colegiado,

#### RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º. Convalidar os estudos do aluno Ícaro Ben-Gurion Alhadeff Marinho, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dr. Benedito Maia”, referente ao componente curricular “Matemática”, da 7ª série do Ensino Fundamental/08, pelo fato desse discente demonstrar, no momento, superação da escolaridade mencionada.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar do aluno, possibilitando a expedição de sua documentação pela Unidade Educacional referida no caput deste Artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 de fevereiro de 2012.

Prof. MsC. Francisco Willmas Campos Lima  
Presidente do CME

### RESOLUÇÃO Nº. 003/12 – CME

Ananindeua, 09 de fevereiro de 2012.

Convalida estudos do aluno Mauro Lucas Costa Gomes.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 32, Inc. XXVI, do Regimento Interno, e homologado pelo Decreto nº. 12.992, de 18 de setembro de 2009, consoante à Resolução nº. 006/09 - CME, Processo nº. 003/12 – CME e Parecer Técnico deste Órgão colegiado,

#### RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º. Convalidar os estudos do aluno Mauro Lucas Costa Gomes, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Hermínio Calvino Filho”, referente à 1ª série do Ensino Fundamental/08, pelo fato desse discente demonstrar, no momento, superação da escolaridade mencionada.

Parágrafo único. Este ato de convalidação de estudos assegura a devida regularidade na vida escolar do aluno, possibilitando a expedição de sua documentação pela Unidade Educacional referida no caput deste Artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 de fevereiro de 2012.

Prof. MsC. Francisco Willmas Campos Lima  
Presidente do CME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 008 / 2012, de 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o gozo de férias de 13 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 da Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças JOSIETE CORRÊA LEÃO

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Matrícula nº. 15902 e CPF: 683.016.852-04, para no período de 13 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS em substituição a servidora JOSIETE CORRÊA LEÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, (PA), 13 de fevereiro de 2012.

HANA SAMPAIO GHASSAN  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 009 / 2012, de 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o gozo de férias de 13 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 da Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças JOSIETE CORRÊA LEÃO

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Matrícula nº. 15902 e CPF: 683.016.852-04, para no período de 13 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA em substituição a servidora JOSIETE CORRÊA LEÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº. 110 / 2012, de 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o gozo de férias de 13 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 da Diretora do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças JOSIETE CORRÊA LEÃO

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Matrícula nº. 15902 e CPF: 683.016.852-04, para no período de 13 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em substituição a servidora JOSIETE CORRÊA LEÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
012/2011 – SESAN/PMA

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-  
ESTRUTURA E A CONSTRUTORA EFECE LTDA .

**OBJETO DO CONTRATO:** CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E  
INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO  
JADERLÂNDIA, em Ananindeua

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 26 de Janeiro de 2012  
fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 25 de Fevereiro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Janeiro de 2012.

**ASSINANTES:** PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

VALDEMIRO FERREIRA RAMOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011 – SESAN/PMA.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E VISATEC  
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTÁDIO MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA, INCLUINDO URBANIZAÇÃO DA ÁREA.

**OBJETO DO ADITIVO:** As partes aditam serviços extraordinários no valor de R\$-  
285.012,32 (duzentos e oitenta e cinco mil, doze reais e trinta e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –** O presente termo aditivo encontra fundamento jurídico  
no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2012.

**ASSINANTES:** PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
PATRÍCIA DIAS JANNANI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012 – ASJUR/SESAU

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,  
**CONTRATADO:** F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º  
04.949.905/0001-63.

**OBJETO:** Aquisição de aquisição de MATERIAIS CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE  
APARELHOS, MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS visando dar continuidade as práticas  
de reabilitação da UMS Águas Lindas.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** (PROCESSO N. 1929/2011), Certame Licitatório  
Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2011.PMA.SESAU.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.871,60 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e um Reais e  
Sessenta Centavos), Sendo deste valor R\$ 5.131,60 (Cinco Mil Cento e Trinta e Um Reais  
e Sessenta Centavos) referente ao Lote I E; R\$ 1.740,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta  
Reais) referente ao Lote III

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Lote I

Funcional programática: 10.128.0008.20.11

Elemento de Despesa: 33.90.30.43

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 5.131,60 (Cinco Mil Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Lote II

Funcional programática: 10.128.0008.20.11

Elemento de Despesa: 44.90.52.10

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 1.740,00 ( Um Mil Setecentos e Quarenta Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2012

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** IVETE GADELHA VAZ;

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012 – ASJUR/SESAU

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

**CONTRATADO:** P.P.F DE ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º  
07.606.575/0001-00.

OBJETO: Aquisição de aquisição de MATERIAIS CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE APARELHOS, MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS visando dar continuidade as práticas de reabilitação da UMS Águas Lindas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (PROCESSO N. 1929/2011), Certame Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2011.PMA.SESAU.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote II

Funcional programática: 10.128.0008.20.11

Elemento de Despesa: 44.90.52.08

Fonte: 02.29

Valor: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ;

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº153/2011 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 7722/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Insumos Laboratoriais, para atender às necessidades das Unidades Laboratoriais do Município de Ananindeua, de acordo com as especificações arroladas no Termo de Referência e as constantes do Edital.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº PP.028/2011.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.30.35

Fonte: 02.29

Valor: R\$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MF DA S FRANCO (ODONTOMÉDICA), inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.084.503/0001-02, com sede na Rua Bernal do Couto 504 A, Bairro do Umarizal, CEP 66055-080, Belém, Pará.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

### EXTRATO DE CONTRATO

CT. 015/2012.PMA.SESAU

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADA: CAROLINE PEREIRA SOUZA, CPF nº 792.301.052-87;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA à SESAU, inerentes as atribuições do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,

conforme assinaladas no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Lei nº. 2.176/2005), em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 9.529,00 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais), a ser pago da seguinte forma, observados os descontos legais e facultativos:

12 Parcelas mensais de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais), sendo que; R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente ao vencimento base R\$ 111,00 (cento e onze reais) referente ao abono salarial.
1 Parcela equivalente ao 13º no valor de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2012.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0001.20.04 (Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde).

Elemento de Despesa: 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) / 3190.13.00 (Obrigações Patronais).

Fonte: 02.29

VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

### EXTRATO DE CONTRATO

CT. 015/2012.PMA.SESAU

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADA: JOSELLI SANTOS SOUZA, CPF nº 440.592.992-00;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA à SESAU, inerentes as atribuições do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme assinaladas no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Lei nº. 2.176/2005), em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 9.529,00 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais), a ser pago da seguinte forma, observados os descontos legais e facultativos:

12 Parcelas mensais de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais), sendo que; R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente ao vencimento base R\$ 111,00 (cento e onze reais) referente ao abono salarial.
1 Parcela equivalente ao 13º no valor de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2012.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0001.20.04 (Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde).

Elemento de Despesa: 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) / 3190.13.00 (Obrigações Patronais).

Fonte: 02.29

VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

## EXTRATO DE CONTRATO

CT. 016/2012.PMA.SESAU

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: JOSIMAR DE ALMEIDA GAIA, CPF n.º 440.592.992-00;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo CONTRATADO à SESAU, inerentes as atribuições do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme assinaladas no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Lei nº. 2.176/2005), em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 9.529,00 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais), a ser pago da seguinte forma, observados os descontos legais e facultativos:

12 Parcelas mensais de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais), sendo que; R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente ao vencimento base R\$ 111,00 (cento e onze reais) referente ao abono salarial.
1 Parcela equivalente ao 13º no valor de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2012.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0001.20.04 (Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde).

Elemento de Despesa: 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) / 3190.13.00 (Obrigações Patronais).

Fonte: 02.29

VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

## EXTRATO DE CONTRATO

CT. 017/2012.PMA.SESAU

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADA: MARIA GABRIELA SILVA FERREIRA, CPF n.º 017.401.532-19;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA à SESAU, inerentes as atribuições do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme assinaladas no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Lei nº. 2.176/2005), em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 9.529,00 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais), a ser pago da seguinte forma, observados os descontos legais e facultativos:

12 Parcelas mensais de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais), sendo que; R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente ao vencimento base R\$ 111,00 (cento e onze reais) referente ao abono salarial.
---

1 Parcela equivalente ao 13º no valor de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais)
--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2012.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0001.20.04 (Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde).

Elemento de Despesa: 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) / 3190.13.00 (Obrigações Patronais).

Fonte: 02.29

VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

## EXTRATO DE CONTRATO

CT. 018/2012.PMA.SESAU

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADA: RAIMUNDA GARCIA CARVALHO, CPF n.º 400.232.902-00;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA à SESAU, inerentes as atribuições do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme assinaladas no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Lei nº. 2.176/2005), em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 9.529,00 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais), a ser pago da seguinte forma, observados os descontos legais e facultativos:

12 Parcelas mensais de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais), sendo que; R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente ao vencimento base R\$ 111,00 (cento e onze reais) referente ao abono salarial.
---

1 Parcela equivalente ao 13º no valor de R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais)
--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2012.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0001.20.04 (Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde).

Elemento de Despesa: 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) / 3190.13.00 (Obrigações Patronais).

Fonte: 02.29

VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

## EXTRATO DE CONTRATO

CT. 019/2012.PMA.SESAU

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADA: MARIA BERNADETE DIAS DE OLIVEIRA, CPF n.º 243.327.202-53;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA à SESAU, inerentes as atribuições do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, conforme assinaladas no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Lei nº. 2.176/2005), em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 8.086,00 (oito mil e oitenta e seis reais), a ser pago da seguinte forma, observados os descontos legais e facultativos:

12 Parcelas mensais de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
1 Parcela equivalente ao 13º no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2012.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17 (Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência).

Elemento de Despesa: 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) / 3190.13.00 (Obrigações Patronais).

Fonte: 02.29

VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

## EXTRATO DE CONTRATO

CT. 020/2012.PMA.SESAU

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADA: SIMONE SANTOS LIMA DAS NEVES, CPF n.º 410.363.952-00;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA à SESAU, inerentes as atribuições do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, conforme assinaladas no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Lei nº. 2.176/2005), em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 8.086,00 (oito mil e oitenta e seis reais), a ser pago da seguinte forma, observados os descontos legais e facultativos:

12 Parcelas mensais de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), sendo que; R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) referente ao vencimento base R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) referente ao abono salarial.
1 Parcela equivalente ao 13º no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2012.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17 (Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência).

Elemento de Despesa: 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) / 3190.13.00 (Obrigações Patronais).

Fonte: 02.29

VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

## EXTRATO DE CONTRATO

CT. 021/2012.PMA.SESAU

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: JOÃO BATISTA BITENCOURT BARBOSA, CPF n.º 608.760.932-68;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo CONTRATADO à SESAU, inerentes as atribuições do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, conforme assinaladas no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Lei nº. 2.176/2005), em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ 8.086,00 (oito mil e oitenta e seis reais), a ser pago da seguinte forma, observados os descontos legais e facultativos:

12 Parcelas mensais de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
1 Parcela equivalente ao 13º no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2012.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17 (Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência).

Elemento de Despesa: 3190.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) / 3190.13.00 (Obrigações Patronais).

Fonte: 02.29

VIGÊNCIA: 02/01/2012 até 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

PROCESSO Nº.: 060/2011

CONTRATO Nº.: CT. 2012.027.PMA.SESAU

CONTRATADO Nº.: ROSA MARIA DOS SANTOS SODRÉ

Pelo presente instrumento de contrato temporário, em regime especial de direito administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com sede à Avenida Magalhães Barata, nº. 1515,

bairro:Centro, nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.437.798/0001-82, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, IVETE GADELHA VAZ, brasileira, servidora pública, portadora do CPF/MF nº. 064.659.352-87 e da carteira de identidade nº. 2560566, doravante denominada simplesmente por CONTRATANTE, SESAU, ou SECRETARIA, e, de outro lado, o (a) senhor (a) ROSA MARIA DOS SANTOS SODRÉ, brasileiro (a), casada, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, estado do Pará, portador (a) do CPF/MF nº. 773.484.192-91e da carteira de identidade nº. 3766232 2ª VIA –SSP/PA, a seguir denominado (a) simplesmente por CONTRATADO, tem ajustados e contratados o presente instrumento de contrato administrativo, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui pactuadas, e pela legislação pertinente aplicável na espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo CONTRATADO a SESAU, inerentes a atribuições do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL, conforme assinaladas no Plano de Cargos Carreiras e Remunerações da Prefeitura Municipal de Ananindeua (Lei nº. 2.176/2005), em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CLASUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses, contados a partir do dia 02/01/2012 até 31/12/2012, podendo, ser prorrogado, caso persista a motivação e fundamentação legal inicial, pelo prazo estipulado em lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.216,64 (dez mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago da seguinte forma, observados os descontos legais e facultativos:

12 Parcelas mensais de R\$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
1 Parcela proporcional equivalente ao 13º salário no valor de R\$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Parágrafo único. Se, durante a vigência contratual, houver alteração no vencimento base do pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ananindeua, a remuneração do CONTRATADO será alterada, na mesma proporção e período, mantendo-se a equivalência com o pessoal efetivo, mediante simples apostilamento a este contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO:** O CONTRATADO será submetido a uma jornada de trabalho de 180 horas mensais e 30 horas semanais a serem cumpridas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:** São obrigações fundamentais do CONTRATADO, sob pena de rescisão contratual, além daquelas assinaladas no artigo 181 e incisos da Lei nº. 2.177, de 18 de Julho de 2005, os seguintes:

- I – assiduidade;
- II – disciplina;
- III – capacidade de iniciativa;
- IV – produtividade no trabalho;
- V – responsabilidade;
- VI – pontualidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA LOTAÇÃO E DA REMOÇÃO:** O contratado será lotado na Secretaria de Saúde, podendo ser removido, a critério da Administração, por necessidade de serviço, devidamente demonstrada em parecer técnico.

**CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, ou por sua iniciativa, ou ainda, antecipadamente, desde que cessem os motivos que autorizaram a contratação, sem que com isso importe em direito a indenização, a qualquer título ou espécie.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:** O CONTRATADO está submetido a regime especial de contratação administrativa vinculado ao regime geral da previdência social.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a garantia da execução contratual correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.0010.20.17
Natureza de Despesa: 31.90.04.00/31.90.13.00
Fonte: 02.29

**CLAUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato está vinculado ao PROCESSO Nº.: 060/2011, sendo regulado pela Lei Municipal nº. 1.000 de 09 de maio de 1991, com suas alterações posteriores, aplicando-se, ainda, suplementarmente, as normas contidas nas legislações federal e estadual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Comum da Comarca de Ananindeua, estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste contrato, ou para exigir o seu cumprimento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua, PA, 31 de janeiro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

ROSA MARIA DOS SANTOS SODRÉ  
CONTRATADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 3 de Outubro de 2011

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
HPD6829MA	JOSE ARAUJO NOLETO	04/08/2011	14:03	E00120947	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO

JVV8866PA ANA PAULA BARROSO SOBREIRA DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	01/08/2011 09:45 E00121886	MTU8885ES ALESSANDRO BOROTO AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	03/08/2011 10:05 E00119923
JVC1650PA IVANILDO AMARAL BARBOSA DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	02/08/2011 07:37 E00121893	MRG5242ES CARLOS FERNANDO DIAS FRAGOSO BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	08/08/2011 18:15 E00122102
NSX4283PA IVANY DO SOCORRO SILVA SANTOS DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	03/08/2011 10:30 E00121903	HPM1012MA MARIA ALMEIDA VARAO DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	01/08/2011 08:56 E00115651
JVN1222PA J A COSTA DA CRUZ DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	04/08/2011 08:00 E00121915	HJJ4171MG CIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	01/08/2011 09:47 E00115654
JWE1505PA MAURO BONFIM DA SILVA BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	03/08/2011 07:47 E00121944	JTX3546PA ERNANDO CARVALHO DE LIMA COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN	05/08/2011 09:16 E00115671
OBT3916PA RICHARD WEIGON VILHENA NASCIMENTO CONTRAMAQ/VIA C/ SINALIZ. REG.	03/08/2011 08:26 E00121947	AGM7763PR TIAGO DE SOUZA ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO	11/08/2011 08:14 E00117494
JTP2259PA WAGNER DA SILVA ARAUJO DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	04/08/2011 11:11 E00121956	NSH2111PA HELEN DO SOCORRO RODRIGUES MONTEIRO DEIXAR REDU VEL PROX ESTACAO EMB/DESEMB PASS/MOVIM PEDESTRES	11/08/2011 11:00 E00117498
JUK4190PA ZIGOMAR NOGUEIRA TELES DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	05/08/2011 07:27 E00121967	JTK0578PA AMARILDO BRAZAO ARAUJO AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	05/08/2011 10:59 E00119826
NTB8275PA ARNALDO DA SILVA RIBEIRO COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	05/08/2011 07:16 E00121968	JVJ5353PA LUCINETE FERNANDES DE SOUZA COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE	05/08/2011 08:20 E00119835
NTA0133PA EDILSON GONCALVES DA SILVA PRESTADORA DE DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	05/08/2011 10:02 E00121984	NSE5137PA JOSE EDIVAL ALVES JUNIOR AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	06/08/2011 09:15 E00119845
JUB4883PA IVANI BANDEIRA DA SILVA DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	05/08/2011 10:36 E00121988	FEL1951PA MARIA GRACIETE CUNHA DOS SANTOS TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.	12/08/2011 08:40 E00119850
NSO4954PA KELSON NAZARENO GOUVEIA FERREIRA DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/08/2011 17:40 E00122076	NSW5598PA MOISES DE LIMA ASSIS ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA	10/08/2011 08:44 E00119871
NHK6083MA FRANCISCO DE FATIMA R DA COSTA DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	11/08/2011 14:10 E00120974	NSP7218PA TEREZINHA DA CRUZ SILVA AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	01/08/2011 11:54 E00119881
JVZ2661PA URSINO DA SILVA GUIDIO FILHO AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	02/08/2011 15:04 E00120931		
JUS3299PA TRANSVIPE LTDA-ME TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO	03/08/2011 16:32 E00120944		
JTL1630PA MARABA FERRO E ACO LTDA BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	04/08/2011 14:01 E00120946		
JUJ2572PA ELI BATISTA DO NASCIMENTO BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	11/08/2011 14:26 E00122091		
NSE1339PA LUCIANA PADILHA DE CASTRO TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.	11/08/2011 14:50 E00122094		
JVN2473PA PAULINO DANTAS DA SILVA BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	11/08/2011 16:53 E00122100		
JVL0414PA FRANCISCO DE SOUZA SOARES BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO	09/08/2011 15:17 E00122114		
NST3108PA E C CASTRO ME DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	09/08/2011 16:46 E00122123		

ANANINDEUA, 3 de Outubro de 2011

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE  
TRANSITO**

ANANINDEUA, 4 de Outubro de 2011

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE

PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
KCT0818PR	DJONATHAN MIGUEL GALLEAZZI	26/07/2011	07:15	E00117172	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
JVN8190PA	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	28/07/2011	08:26	E00117182	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
HWH2560CE	JOAO BATISTA HONORATO	05/08/2011	11:01	E00121052	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JWA3697PA	FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	05/08/2011	11:38	E00121053	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
DLM2415PA	FERNANDO SERGIO DE CASTRO COELHO	17/08/2011	10:00	E00122478	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
JVZ3403PA	MARIA EDNA DOS SANTOS MONTORIL	11/08/2011	18:15	E00122561	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
JTK4026PA	KELLTON PIMENTEL GAMA	17/08/2011	08:12	E00122566	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
NTB5432PA	EDIMILSON DA SILVEIRA GOMES	17/08/2011	10:05	E00122571	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JUD6447PA	JOSE FRANCISCO PUREZA MACIEL	17/08/2011	10:22	E00122574	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
AGM2145PR	WELINGTON GARDIN DE ANDRADE	05/08/2011	09:35	E00120961	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
JMG6428BA	VERG COM DE M DE CONSTRUCAO E SERVICO LT	12/08/2011	16:08	E00120989	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
NK06270GO	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	26/07/2011	16:42	E00121772	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
CZZ4606SP	SALATIEL NUNES DUARTE	15/08/2011	07:15	E00120995	CONTRAMAQ/VIA DE DUPLO SENTIDO

ANANINDEUA, 4 de Outubro de 2011

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO



